



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4242 ENT.: 3660 PROC. Nº:	12/08/2014

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 725/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 4813/2014, datado de 11 de agosto, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS  
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE  
ENTRADA N.º 3660  
DATA: 12/08/2014

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete  
de Sua Excelência  
a Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Palácio de S. Bento (A.R.)  
1249-068 LISBOA

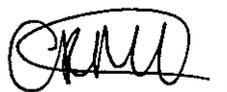
S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Data
169	15-01-2014	Of. 4813/2014 Proc. 868.104/2013 Reg. 442/2014	11-08-2014

Assunto: Pergunta n.º 725/XII/3.ª de 15 de janeiro de 2014  
- Grupo Parlamentar do PCP  
- Questões colocadas ao Ministro da Administração Interna  
relativas ao Distrito de Braga no debate da Especialidade do OE  
que não forma respondidas

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de enviar a  
V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este  
Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

pel' O Chefe do Gabinete



Gonçalo Regalado

Anexo: o referido  
GB/es

Assunto: Pergunta n.º 725/XII/3.<sup>a</sup> de 15 de Janeiro de 2014 - Grupo Parlamentar PCP - Questões colocadas ao Ministro da Administração Interna relativas ao Distrito de Braga da especialidade do OE que não foram respondidas.

Em resposta à pergunta em referência esclarece-se que:  
O edifício onde se encontra instalado o Comando Territorial de Braga é propriedade da Arquidiocese de Braga.

A Guarda Nacional Republicana ocupa instalações que constituem parte do imóvel, mediante o pagamento de renda ao proprietário.

O contrato de arrendamento, assinado em 29 de outubro de 2008, entre a Arquidiocese de Braga e pela Direção Geral de Infraestruturas e Equipamentos (DGIE), iniciou-se em 01 de novembro de 2008, válido por 5 anos, podendo renovar-se por períodos de um ano, quando não seja denunciado por qualquer das partes nos termos previstos e estipula como renda, o valor mensal de 16.300,00 €.

O valor da renda tem sido suportado pela DGIE/MAI, entidade que efetuou e detém o contrato e a quem compete a renegociação do mesmo.

Têm existido algumas diligências entre a DGIE/MAI, a DGTF/MF e a Autarquia no sentido de se encontrar uma solução para a eventual construção do novo Quartel em Braga.